



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO Nº 05/2016.
DE 20 DE abril de 2016.

Este decreto foi publicado no mural -
aviso da Prefeitura Mui. de Japoatã -
da 20/04/2016
Kátia Silva

Decreta Ponto facultativo nas
repartições Públicas
Municipais em razão da
comemoração ao dia de
Tiradentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo no dia 22 de abril de
2016, tendo em vista a comemoração de Tiradentes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ - Estado de
Sergipe, 20 de abril de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal